



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 162, DE 22 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no § 6º do art. 39 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Tornar públicos os valores dos subsídios dos magistrados, dos vencimentos dos cargos efetivos e da retribuição dos cargos em comissão e das funções comissionadas dos servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus conforme os Anexos I a IV.

Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

ANEXO I

TABELA DE SUBSÍDIOS DE MAGISTRADOS
LEI Nº 13.091/2015 e LEI Nº 9.655/1998
(vigência: 1º/1/2015)

DISCRIMINAÇÃO	SUBSÍDIO
DESEMBARGADOR DE TRT	30.471,11
JUIZ TITULAR DE VARA DO TRABALHO	28.947,55
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	27.500,17

ANEXO II

TABELA DE RETRIBUIÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO (CJ)
LEI Nº 13.317/2016, Anexo III; LEI Nº 11.416/2006, art. 18, § 2º, com redação dada pela Lei Nº 12.774/2012
(vigência: 1º/4/2016)

CARGO EM COMISSÃO	VALOR INTEGRAL (R\$)	OPÇÃO PELO CARGO EFETIVO (R\$)
CJ-4	14.607,74	9.495,03
CJ-3	12.940,02	8.411,01
CJ-2	11.382,88	7.398,87
CJ-1	9.216,74	5.990,88

ANEXO III

TABELA DE RETRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS (FC)
LEI Nº 11.416/2006, Anexo VIII e art. 18, § 3º, incluído pela Lei Nº 12.774/2012
(vigência: 1º/12/2008)

FUNÇÃO COMISSIONADA	VALOR (R\$)
FC-6	3.072,36
FC-5	2.232,38
FC-4	1.939,89
FC-3	1.379,07
FC-2	1.185,05
FC-1	1.019,17

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS
LEI Nº 13.317/2016, Anexo II e art. 2º, inciso VI; LEI Nº 11.416/2006, art. 13, § 1º, inciso VI, com redação dada pela Lei Nº 13.317/2016
(vigência: 1º/6/2018)

CARREIRA	CLASSE PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	GAJ 125% (R\$)	TOTAL (R\$)
ANALISTA JUDICIÁRIO	C-13	7.512,00	9.390,00	16.902,00
	C-12	7.295,15	9.118,94	16.414,09
	C-11	7.082,67	8.853,34	15.936,01
	B-10	6.876,38	8.595,48	15.471,86
	B-09	6.676,10	8.345,13	15.021,23
	B-08	6.316,08	7.895,10	14.211,18
	B-07	6.132,11	7.665,14	13.797,25
	B-06	5.953,51	7.441,89	13.395,40
	A-05	5.780,11	7.225,14	13.005,25
	A-04	5.611,76	7.014,70	12.626,46
	A-03	5.309,13	6.636,41	11.945,54
	A-02	5.154,49	6.443,11	11.597,60
	A-01	5.004,36	6.255,45	11.259,81
TÉCNICO JUDICIÁRIO	C-13	4.579,71	5.724,64	10.304,35
	C-12	4.446,32	5.557,90	10.004,22
	C-11	4.316,81	5.396,01	9.712,82
	B-10	4.191,08	5.238,85	9.429,93
	B-09	4.069,01	5.086,26	9.155,27
	B-08	3.849,58	4.811,98	8.661,56
	B-07	3.737,46	4.671,83	8.409,29
	B-06	3.628,61	4.535,76	8.164,37
	A-05	3.522,92	4.403,65	7.926,57
	A-04	3.420,31	4.275,39	7.695,70
	A-03	3.235,86	4.044,83	7.280,69
	A-02	3.141,61	3.927,01	7.068,62
	A-01	3.050,10	3.812,63	6.862,73
AUXILIAR JUDICIÁRIO	C-13	2.712,28	3.390,35	6.102,63
	C-12	2.595,49	3.244,36	5.839,85
	C-11	2.483,72	3.104,65	5.588,37
	B-10	2.376,77	2.970,96	5.347,73
	B-09	2.274,42	2.843,03	5.117,45
	B-08	2.151,76	2.689,70	4.841,46
	B-07	2.059,11	2.573,89	4.633,00
	B-06	1.970,44	2.463,05	4.433,49
	A-05	1.885,58	2.356,98	4.242,56
	A-04	1.804,39	2.255,49	4.059,88
	A-03	1.707,08	2.133,85	3.840,93
	A-02	1.633,58	2.041,98	3.675,56
	A-01	1.563,22	1.954,03	3.517,25